

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.409

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.138.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.138.000,00

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA		
	6	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	118	28.841.0002.0001.0000	OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	62	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	5.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	67	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	77	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	80	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.409

Anulação

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
	121	04.121.0021.2061.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	152	12.361.0022.2012.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 550 00
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
02	05	00	FUNDEB		
	270	12.361.0022.2030.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	382.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	279	12.361.0022.2030.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	293	12.361.0022.2030.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	300	12.361.0022.2030.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	291.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
	313	12.365.0023.2091.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	90.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.409

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
343	10.301.0428.2039.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
349	10.301.0428.2039.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
352	10.301.0428.2039.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
356	10.301.0428.2039.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
358	10.301.0428.2039.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	85.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
362	10.301.0428.2039.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
364	10.301.0428.2039.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	90.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
394	10.301.0428.2046.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
399	10.301.0428.2046.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.409

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
417	10.301.0428.2046.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
433	10.301.0428.2047.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
437	10.301.0428.2052.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
686	08.244.0004.2053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
693	08.244.0004.2053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
774	08.244.0004.2085.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 661 00		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
787	08.244.0021.2063.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 00		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS		
860	04.122.0021.2031.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.409

Anulação

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS		
	908	15.451.0025.2032.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO	81.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	911	15.451.0025.2033.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE		
	1013	27.812.0224.2025.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA		
	3	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-72.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
	21	04.062.0021.2010.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	24	04.122.0021.2007.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	-15.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.409

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
41	04.122.0005.2011.0000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
43	04.122.0005.2011.0000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
76	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	-21.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
83	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	-68.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
84	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	-156.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
119	28.846.0002.0002.0000	OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS	-200.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
179	12.361.0022.2020.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-340.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu			
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
326	10.301.0428.2039.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-100.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.409

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	333	10.301.0428.1010.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-215.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 00
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	576	20.605.0026.2087.0000	INCENTIVO A PRODUÇÃO	-106.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 701 00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
	585	20.605.0026.2087.0000	INCENTIVO A PRODUÇÃO	-216.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 701 00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
	588	20.605.0026.2087.0000	INCENTIVO A PRODUÇÃO	-107.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 701 00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	628	08.244.0005.1013.0000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	-110.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC		
	823	18.541.0447.2044.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-108.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 701 00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
	846	26.782.0025.1002.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO	-40.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS		

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.409

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS		
	900	15.451.0025.1037.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO	-90.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
	917	15.451.0025.2033.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO	-11.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	944	17.511.0025.1031.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO	-48.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
	961	17.512.0025.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO	-45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-2.138.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL